

REGULAMENTO

TROTE SOLIDÁRIO 2017– FAE – CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

1. Apresentação

O Trote é um rito de passagem muito apreciado entre os acadêmicos, porém tem tomado dimensões de violência que são preocupantes para as Instituições de ensino. Desta forma, propor um trote solidário que envolve tanto a Instituição de ensino quanto os calouros e veteranos, motiva os alunos a pensarem uma nova forma de marcar seu ingresso na universidade. Promovendo uma ação de cooperação, de amizade, de companheirismo, atingindo tanto a comunidade interna, quanto o público externo.

2. Objetivos

Oportunizar um espaço de interação, de compartilhamento e de solidariedade entre veteranos e calouros.

3. Quem pode participar

Poderão participar do **Trote Solidário 2017 #INTEGRACALOURO – FAE** estudantes e professores de graduação da **Faculdade FAE São José dos Pinhais**.

4. Metodologia

O Trote Solidário 2017 acontecerá por meio da realização de uma Gincana Solidária de arrecadação de caixas de bombons e barras de chocolate que serão destinados Associação Padre João Ceconello, Vila Pantanal (Grupo Resgate), Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro, ONG Alegria de Viver e a Outras instituições caso houver possibilidade.

4.1. Campanha Solidária

A Gincana Solidária consiste numa campanha de arrecadação de caixas de bombons e barras de chocolate entre veteranos e calouros. Caberá aos calouros “conquistar” a doação dos veteranos. Os calouros, também, organizados em turmas, terão a liberdade de angariar as doações de outras formas (comprando, realizando campanhas em empresas e na FAE).

A partir da atividade de arrecadação de caixas de bombons e barras de chocolate, os pontos serão contabilizados para chegar à turma vencedora.

As caixas de bombons que serão aceitas:

NESTLE
LACTA
GAROTO

As barras de chocolate que serão aceitas:

NESTLE
LACTA
GAROTO

4.1.1. Pontuação

O aluno que realizar a doação de caixas de bombons e barras de chocolate, dentro dos critérios estabelecidos, pontuará. Todos os participantes poderão doar o quanto desejarem, sendo obedecidos para fins de pontuação os critérios que seguem:

a- Categorias e pontuação:

- Caixas de bombons:

NESTLE, LACTA E GAROTO (acima de 325g): 500 pontos

NESTLE, LACTA E GAROTO (abaixo de 320g): 250 pontos

OUTRAS MARCAS (acima de 325g): 100 pontos

OUTRAS MARCAS (abaixo de 320g): 50 pontos

- Barras de chocolate:

NESTLE, LACTA E GAROTO (entre 150g e 200g): 200 pontos

NESTLE, LACTA E GAROTO (abaixo de 150 g): 100 pontos

OUTRAS MARCAS (entre 150g e 200g): 50 pontos

OUTRAS MARCAS (abaixo de 150 g): 20 pontos

4.2.#integracalouro

O #INTEGRACALOURO é um evento cultural com atrações diversas, que acontecerá no dia 04 de Março de 2017, das 13h30 às 16h, na FAE **São José dos Pinhais**.

Obs: para participar do #INTEGRACALOURO, o aluno deverá efetuar ao menos uma doação de chocolate.

5. Premiação

5.1.Ação – Campanha de Caixas de Bombons e Barras de Chocolate

A divulgação do resultado será realizada no dia 04 de Março 2017, no #integracalouro que será realizado na FAE **São José dos Pinhais**.

Calouros FAE SJP:

1º lugar: Certificado de 12 horas de atividades complementares.

Líder de sala: Certificado de 4 horas de atividades complementares.

Veteranos:

Veteranos que doaram para a sala vencedora (1º lugar): certificado de 2 horas de atividades complementares.

5.2. Evento: #integracalouro

Todos os alunos que estiverem presentes no #integracalouro - (04 de Março de 2017 das 13h30 às 16h) - receberão certificação de atividades complementares de 6 horas.

Obs: obrigatório, no dia do evento, a utilização do crachá para registro de presença e obtenção da certificação.

6. Cronograma

De 14 de Fevereiro a 02 de Março de 2017 até às 21h: gincana de arrecadação caixas de bombons e barras de chocolate.

Dia 04 de Março de 2017 a partir das 13h30 até as 16h #integracalouro.

7. Cessão de direitos

Os participantes cedem, de forma irrevogável, irrenunciável e gratuita, os direitos de uso de nome, imagem, som de voz e dos trabalhos para uso da Organizadora ou de terceiros por esta contratados, para fins institucionais e/ou comerciais, sem quaisquer pagamentos ou benefícios adicionais.

8. Disposições gerais

O prêmio é certo e não pode ser trocado ou convertido em dinheiro.

Não haverá devoluções de chocolates ou qualquer tipo de ressarcimento.

Todas as dúvidas e/ou questões resultantes do Trote Solidário 2017 serão solucionadas pela Comissão Organizadora. Da decisão da Comissão Organizadora, não caberá nenhum tipo de recurso.

Na hipótese de força maior ou caso fortuito, poderão ser alteradas as datas e regras do prêmio.

Serão automaticamente excluídos do prêmio os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Serão consideradas nulas e impedidas de concorrer aos prêmios as doações que:

- forem recebidas após o término do prazo;
- que não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento.